REQUERIMENTO Nº.022/2019

Assunto: Solicitar que a Secretaria de Educação providencie a comissão de avaliação para progressão dos profissionais do Magistério, em obediência aos incisos 3º,4º da lei 047/2015.;
Autor: Sebastião Machado Neto
Requerido: Executivo Municipal;

Câmara Municipal APROVADO 11/03/19 ASSINATURA São Francisco do Guaporé

O Vereador que o presente subscreve, vem respeitosamente à presença da Mesa Diretora desta Augusta Câmara Municipal, REQUERER que depois de ouvido o Douto Plenário, com supedâneo no Regimento Interno deste Corpo Colegiado, a APROVAÇÃO deste REQUERIMENTO e posterior envio a Exma. Srª. Prefeita Municipal, e a mesma providencie junto a Secretaria Municipal de Educação, para que seja criado a Comissão de Avaliação para progressão dos profissionais do Magistério, em obediência aos incisos 3º,4º da lei 047/2015.

Justificativa

Os servidores em obediência ao inciso 7º pela Lei 047/2015 já realizaram solicitação junto a secretaria, mas não obteve resposta, desta maneira venho solicitar que a Secretária tome as providencias necessárias evitando que no futuro tenha que arcar com pagamentos retroativos de direitos adquiridos.

Requeiro a Mesa, depois de cumprida as formalidades regimentais, sejam encaminhadas ao Exma. Sra. Prefeita esta preposição.

Sala das Sessões, 08 de Março de 2019.

Sebastião Machado Neto
Vereador / CMSFG